



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 003/89

"Dispõe sobre a nomeação de Ser-  
ventuária e dá providências cor-  
relatas".

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Esta-  
do de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
n.º 8.268, de 11 de julho de 1977.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeada para exercer o cargo de  
Serventuária, referência SC-04, de provimento em comissão a srta.  
Valdiná Sebastiana de Oliveira.

Parágrafo único - A carga horária de trabalho a  
ser cumprida será de 13:00 às 17:00 e das 19:00 às 23:00 horas.

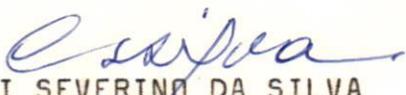
Art. 2.º - Fica ainda obrigada a cumprir a refe-  
rida Serventuária, as obrigações constantes do Regimento Interno.

Art. 3.º - A remuneração a que faz jus ao cargo  
é na importância de Cz\$ 54.374,00 (cinquenta e quatro mil, trezen-  
tos e setenta e quatro cruzados).

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1.º de janei-  
ro de 1989.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Caçu, aos três (03) dias do mês de janeiro de 1989.

  
CLAUDECI SEVERINO DA SILVA

- Presidente -